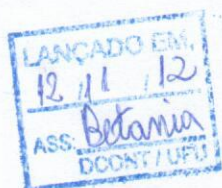




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS Nº 019/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

Processo: 23117.000620/2010-17

Pregão Eletrônico: 007/2010

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, nº 2.121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0002-07, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Alfredo Julio Fernandes Neto, nomeado pelo Decreto Presidencial de 5 de novembro de 2008, portador da Cédula de Identidade nº MG-45760 e inscrito no CPF sob o nº 240.345.096-00, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua Francisco Sales, nº 335, aptº 601, Bairro Martins, CEP 38.400-440, e, de outro lado, a empresa **RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, com sede na cidade de Santa Bárbara d'Oeste, estado de São Paulo, estabelecida na Rua Santa Bárbara, nº 739 - Salas 31 e 32, inscrita no CNPJ sob o nº 69.207.850/0001-61, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Coordenador Regional, o Sr. Antonio Donizete de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº MG-4.716.963 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 491.574.426-49, perante as testemunhas "in fine" firmadas, pactuam o presente contrato de Prestação de serviços, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.000620/2010-17, na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2010, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem o presente a finalidade de acrescentar 1 (um) posto de serviço de Recepcionista 40 (quarenta) horas, **a partir de 22 de outubro de 2012**, no valor mensal de **R\$ 2.686,47** (dois mil seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos) e 1 (um) posto de serviço de Recepcionista 40 (quarenta) horas, **a partir de 05 de novembro de 2012**, no valor mensal de **R\$ 2.408,75** (dois mil quatrocentos e oito reais e setenta e cinco centavos), **ambos à UASG 154043**, conforme justificativa e planilha nas folhas 1.545 a 1.556 indicadas na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente como se estivessem aqui integralmente transcritas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



SUB-CLÁUSULA ÚNICA – VIGÊNCIA E LOCALIZAÇÃO DOS POSTOS

A vigência deste termo aditivo retroage às datas informadas no quadro abaixo, sendo que os postos de serviços acrescidos ao contrato foram implantados nos seguintes locais:

Quantidade de postos implantados	Data de implantação	Local
01 posto – Recepcionista 40 horas	22/10/2012	Hospital Veterinário
01 posto – Recepcionista 40 horas	05/11/2012	Secretaria da Direção da FACIP

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DO VALOR GLOBAL

O valor global deste termo aditivo é **R\$ 32.924,34 (trinta e dois mil novecentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos)**.

O valor mensal para a UFU (UASG 154043) será acrescido em **R\$ 2.686,47 (dois mil seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos)** a partir de 22 de outubro de 2012, totalizando **R\$ 199.687,47 (cento e noventa e nove mil seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos)** e em **R\$ 2.408,75 (dois mil quatrocentos e oito reais e setenta e cinco centavos)** a partir de 05 de novembro de 2012, totalizando **R\$ 202.096,22 (duzentos e dois mil e noventa e seis reais e vinte e dois centavos)**. O valor mensal para a UASG 150233 permanecerá inalterado.

Postos acrescidos:

POSTO DE SERVIÇO	QUANTIDADE FUNCIONÁRIOS	VALOR (R\$)	
		UNITÁRIO	MENSAL
Recepcionista 40h (Insalubre)	1	2.686,47	2.686,47
Recepcionista 40h	1	2.408,75	2.408,75
TOTAL			5.095,22

Valor global deste termo aditivo:

Mês/Ano	Valor
Out/2012 (9 dias)	805,94
Nov/2012	4.774,05
Dez/2012	5.095,22
Jan/2013	5.095,22
Fev/2013	5.095,22
Mar/2013	5.095,22
Abr/2013	5.095,22
Mai/2013 (11 dias)	1.868,25
Total	32.924,34



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS**



Os valores mensais para cada UASG, a partir de 22/10/2012, estão representados no quadro abaixo:

UASG 150233			
Categoria Profissional	Quant.	Valor Unit.	Valor Mensal
Recepcionista 12x36 D	59	2.822,48	166.526,32
Recepcionista 12x36 N	22	3.051,30	67.128,60
Recepcionista 36h	6	2.446,71	14.680,26
Recepcionista 40h	63	2.686,47	169.247,61
Porteiro 12x36 Diurno	16	2.268,98	36.303,68
Porteiro 12x36 Noturno	6	2.443,74	14.662,44
Porteiro 40h	6	2.157,02	12.942,12
Maqueiro 12x36 Diurno	12	2.271,13	27.253,56
Maqueiro 12x36 Noturno	8	2.446,11	19.568,88
Maqueiro 36h	2	2.005,33	4.010,66
Maqueiro 40h	5	2.158,96	10.794,80
Sub-Total	205		543.118,93

UASG 154043			
Categoria Profissional	Quant.	Valor Unit.	Valor Mensal
Recepcionista 40h	81	2.408,75	195.108,75
Recepcionista 40h (Insalubre)	1	2.686,47	2.686,47
Recepcionista 30h	1	1.892,25	1.892,25
Sub-Total	83		199.687,47

Total Geral	288		742.806,40
--------------------	------------	--	-------------------

Os valores mensais para cada UASG, a partir de 05/11/2012, estão representados no quadro abaixo:

UASG 150233			
Categoria Profissional	Quant.	Valor Unit.	Valor Mensal
Recepcionista 12x36 D	59	2.822,48	166.526,32
Recepcionista 12x36 N	22	3.051,30	67.128,60
Recepcionista 36h	6	2.446,71	14.680,26
Recepcionista 40h	63	2.686,47	169.247,61
Porteiro 12x36 Diurno	16	2.268,98	36.303,68
Porteiro 12x36 Noturno	6	2.443,74	14.662,44
Porteiro 40h	6	2.157,02	12.942,12
Maqueiro 12x36 Diurno	12	2.271,13	27.253,56
Maqueiro 12x36 Noturno	8	2.446,11	19.568,88
Maqueiro 36h	2	2.005,33	4.010,66
Maqueiro 40h	5	2.158,96	10.794,80
Sub-Total	205		543.118,93

UASG 154043			
Categoria Profissional	Quant.	Valor Unit.	Valor Mensal
Recepcionista 40h	82	2.408,75	197.517,50
Recepcionista 40h (Insalubre)	1	2.686,47	2.686,47
Recepcionista 30h	1	1.892,25	1.892,25
Sub-Total	84		202.096,22

Total Geral	289		745.215,15
--------------------	------------	--	-------------------

10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas previstas neste instrumento, para o corrente exercício, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

1- Unidade Gestora: 150233 – Hospital de Clínicas

- **Projeto/Atividade:** 031923
- **Elemento de Despesa:** 339037
- **Fonte de Recursos:** 0151000000
- **Empenhos:** 2011NE

2- Unidade Gestora: 154043 – Universidade Federal de Uberlândia

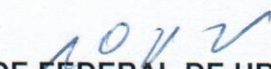
- **Projeto/Atividade:** 044147
- **Elemento de Despesa:** 339037
- **Fonte de Recursos:** 0112000000
- **Empenhos:** 2012NE800398-03

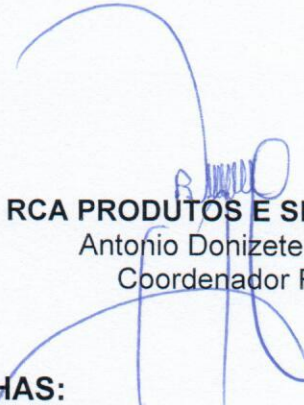
CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus Termos Aditivos e não alteradas pelo presente.


Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 12 de novembro de 2012.


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Prof. Alfredo Julio Fernandes Neto
Reitor


RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
Antonio Donizete de Oliveira
Coordenador Regional

TESTEMUNHAS:


Nome: Fernando Faria de Lima
CPF: 040.903.486-09


Nome: Carlos Henrique Cássia Fontes
CPF: 036.185.636-98